



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA - 2019
SÚMULA

Data: 24 de junho de 2019

Local: Sede Faria Lima

Início: 16h05

Término: 16h45

PARTICIPANTES DA REUNIÃO

PRESENTES

Presidente:

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli

Vice-Presidente:

Eng. Agr. Glauco Eduardo Ferreira Cortez

Diretor Administrativo:

Eng. Eletric. Edson Navarro

Diretor Administrativo Adjunto:

Eng. Mec. Osmar Vicari Filho

Diretora Financeira:

Eng. Civ. Lenita Secco Brandão

Diretor Financeiro - Adjunto:

Eng. Eletric. e Seg. Trab. Newton Guenaga Filho

Diretor Técnico:

Eng. Civ. Marcio de Almeida Pernambuco

Diretor de Valorização Profissional - Adjunto:

Eng. Civ. e Seg. Trab. Oswaldo José Gosmin

Diretor de Relações Institucionais:

Eng. Agrim. Eng. Civ. e Seg. Trab. João Luiz Braguini

Diretora de Entidades de Classe:

Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Diretor Técnico - Adjunto:

Eng. Ind. Mec. e Seg. Trab. Elio Lopes dos Santos

Diretor de Valorização Profissional:

Geol. Daniel Cardoso

Diretor de Relações Profissionais:

Eng. Agr. William Alvarenga Portela

Diretor de Educação:

Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado

ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 73. c/c o art. 109 do Regimento Interno, com as devidas adaptações:

- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Discussão e Apreciação dos assuntos da pauta;

1 – INFORMES

2 – AD REFERENDUM

2.01 Referência:	Processo C-262/2016 T1
Interessado:	Crea-SP
Assunto:	Abertura de Edital de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento
Origem:	Gabinete da Presidência
Relator:	Eng. Eletric. e Seg. Trab. Edson Navarro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Decisão D/SP nº 117/2019: por unanimidade: **1)** Referendar a Decisão do Presidente do Crea-SP quanto a aprovação e publicação da Minuta final do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 – UCFP/SUPGES – Termo de Fomento, com as devidas adequações e justificativas encaminhadas pela Unidade de Convênios, Fomentos e Parcerias, e concordância da Superintendência de Gestão Estratégica aos apontamentos da Superintendência de Assuntos Jurídicos; **2)** Ao Plenário para referendo.

3 – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

4 – ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01 Referência: Processo C-977/2017
Interessado: Crea-SP
Assunto: Programa de Demissão Voluntária
Origem: Gabinete da Presidência
Relator: Eng. Eletric. e Seg. Trab. Edson Navarro

Decisão D/SP nº 118/2019: por unanimidade: **1)** Aprovar as sugestões do Departamento de Recursos Humanos, conforme Informação nº 154/2019 – DRH/SUPGER, sendo: **a)** para os 13 (trezes) funcionários constantes da planilha de fl. 471, deferir apenas as inscrições dos 9 (nove) que apresentaram economicidade ao Crea-SP com a adesão ao PDV, dando aquele Departamento continuidade aos procedimentos, conforme previsto no Acordo Coletivo 2019 – PDV; **b)** para os 23 (vinte e três) funcionários constantes da planilha de fl. 472, enquadrados no TAC e em Licença Não Remunerada, considerá-los inelegíveis, conforme Acordo Coletivo 2019 – PDV; **c)** para os 4 (quatro) funcionários constantes da planilha de fl. 470, indeferir as inscrições dos 2 (dois) que não apresentam economicidade ao Crea-SP, e para os outros 2 (dois) que apresentam economicidade ao Crea-SP, considerando o posicionamento jurídico quanto a suspensão da aplicabilidade do instituto da aposentadoria compulsória, deferir suas inscrições, dando o Departamento de Recursos Humanos continuidade aos procedimentos, conforme previsto no Acordo Coletivo 2019 – PDV; **2)** Retornar o assunto à Superintendência de Gestão de Recursos para providências decorrentes.

A presente Súmula foi aprovada em Reunião realizada na data de 04/07/2019, seguindo assinada pelo Presidente.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente